

## Ata da reunião ordinária do Colegiado do PPGLL de 29/4/2020

Às 9h04min do vigésimo nono dia do mês de abril de 2020, reuniu-se, remotamente via plataforma *online*, o Colegiado do PPGLL para a décima sexta reunião da gestão 2019-2021 com a participação dos seguintes membros: Prof. Dr. Miguel José Alves de Oliveira Júnior (Coordenador), Profa. Dra. Ana Clara Magalhães de Medeiros (Vice-coordenadora), Profa. Dra. Núbia Rabelo Bakker Faria, Prof. Dr. Aldir Santos de Paula, Profa. Dra. Susana Souto Silva, Profa. Dra. Maria Francisca Oliveira Santos, Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral, Profa. Dra. Maria Inez Matoso Silveira e Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia (Representante técnico-administrativo), sob a presidência do primeiro. Os pontos de pauta da reunião foram os seguintes: **1) Informes; 2) Membros externos; 3) Solicitações discentes; 4) Solicitações docentes; 5) Homologações; 6) Resultado do Edital de Bolsas; 7) Comissão Prêmio Tese Capes 2020; e 8) Outros.**

Prof. Miguel Oliveira Jr. iniciou a reunião com o ponto **1) Informes:** a) Bancas: o Prof. Dr. Miguel Oliveira Jr. informou que as bancas do programa estão ocorrendo normalmente durante este período de isolamento social. O coordenador também reforçou que havia informado ao corpo docente da necessidade de cumprir os prazos para qualificação e defesa mesmo no período de pandemia, posto que a Capes não prorrogou os prazos para cumprimento dos cursos. Ele ainda destacou que a ocorrência das bancas tem sido realizada de modo tranquilo. b) Luzard Galvão Pereira Cândido: foi apresentado o processo judicial de nº0860.000063/2020-98 (PROT/PFUFAL) (REF.: 0802569-20.2020.4.05.8000) impetrado por Luzard Galvão Pereira Cândido na justiça federal solicitando reingresso no curso de mestrado do PPGLL em virtude de motivo de saúde que o havia impedido de prosseguir com o curso no período de 2013 a 2019, quando foi desligado do programa. O aluno foi matriculado como novo aluno em 2020 e deverá cumprir com todos os requisitos para os novos discentes. A Profa. Dra. Susana Souto informou que diversas vezes entrou em contato com o discente durante o período em que ele esteve vinculado anteriormente ao programa, pois era sua orientadora, mas o discente não respondia às mensagens e não mantinha contato. No entanto, em virtude da ordem de tutela antecipada concedida pela justiça federal, o programa decidiu, com acompanhamento do caso e anuência da PROPEP/UFAL, matricular o discente como novo aluno no ano de 2020 e conceder o prazo regulamentar de dois anos para cumprimento do curso de mestrado. c) Auda Ribeiro Silva: foi apresentado o processo judicial de nº00431.017208/2020-40 (REF. 0802723-38.2020.4.05.8000) impetrado por Auda Ribeiro Silva na justiça federal solicitando aproveitamento de vagas da seleção 2019-2020 para o curso de doutorado em Estudos Literários de modo que a candidata seja aprovada no processo seletivo e matriculada no programa. O coordenador informou que teve de responder ao processo para justificar a decisão do programa em não classificar a candidata nas vagas da seleção. A Profa. Ana Clara informou ainda que desde março o programa teve de responder a três processos, um por descredenciamento discente e dois por causa do resultado da seleção de alunos regulares. A Profa. Susana Souto fez questão de pontuar que neste ano houve este processo judicial em relação ao resultado da seleção da área de Estudos Literários, mas no ano passado isto não ocorreu. Por isso, a docente solicitou que fosse realizada uma orientação aos professores para que aprovelem e classifiquem candidatos dentro do número de vagas ofertadas no edital. A Profa. Virgínia Amaral informou que é comum que os processos venham contra o coordenador, visto que muita gente não consegue entender a distinção entre a instituição e a pessoa física que representa o cargo, e que os ocupantes de cargos respondem pela instituição e não por si mesmos. A Profa. Núbia colocou que é melhor que se haja maior cuidado na construção do edital para que se evitem aberturas que gerem processos judiciais. d) Preenchimento Sucupira 2020: Prof. Miguel informou que o preenchimento da plataforma está bem avançado e que estão apenas sendo realizados alguns ajustes,

especialmente, na Proposta do Programa. O coordenador informou que se tem observado a proposta de programas de nota Capes 7, para melhor formular o documento do PPGLL. Logo em seguida, passou-se ao ponto **2) Membros externos**: O coordenador informou que os docentes do programa têm indicado na condição de membros externos de bancas, seja de qualificação ou de defesa, professores da Faculdade de Letras da Ufal que não fazem parte do PPGLL. O Prof. Miguel destacou que isso pode ser caracterizado como endogenia e, conseqüentemente, pode ser mal avaliado pela comissão da Capes, implicando negativamente sob a avaliação deste PPG. Ele destacou que durante um Período isso foi permitido por causa da falta de verbas para convidar docentes externos, mas que em virtude da possibilidade de realização de bancas remotas pela internet não há justificativa para isso. O coordenador propõe que seja confeccionado um documento, do tipo Resolução, pelo PPGLL que não permita a participação de docentes da Fale e mesmo de outras unidades da UFAL na condição de membro externo. O Colegiado passou a discutir o assunto. Foi aprovado por unanimidade que fosse confeccionada uma resolução que determinasse critérios para membros externos em bancas do programa e que estes docentes externos fossem, necessariamente, de fora da Ufal. A coordenação irá elaborar o documento que será apreciado em outro momento. Na sequência da reunião apreciou-se o ponto **3) Solicitações discentes**: a) Diego Lacerda Costa: solicita que seu pedido de prorrogação de prazo para defesa por seis meses seja apreciado pelo Colegiado, mesmo sem o atendimento dos requisitos necessários para submissão do pedido. O discente anexou um pedido por escrito, com assinatura da orientadora, e, em anexo, incluiu documentos comprobatórios de submissão de artigo em revista e de apresentação de trabalho. O Colegiado do PPGLL discutiu o caso, pontuou se tratar de estudante bolsista CAPES, e decidiu indeferir o pedido por falta da documentação requisitada. Depois disso, o Colegiado discutiu o ponto **4) Solicitações docentes**: mas não houve solicitações. Então, foi apreciado o ponto **5) Homologações**: a) Geison Araújo Silva: aprovação do relatório semestral de atividades do bolsista. A Comissão de Bolsas deu parecer favorável ao relatório do discente. O relatório foi homologado. b) Valfrido da Silva Nunes: aprovação do relatório de estágio pós-doutoral no PPGLL no período de 05/03/2018 a 05/03/2020. O relatório foi homologado. c) André Cordeiro dos Santos: banca de defesa de doutorado sob orientação da Profa. Dra. Rita Maria Diniz Zozzoli, agendada para o dia 28/05/2020, às 14h. Foram apresentados todos os documentos necessários para a marcação. A banca foi homologada. d) Andressa Kaline Luna de Oliveira Marques: prorrogação de prazo para qualificação de doutorado por 120 dias sob orientação do Prof. Dr. Aldir Santos de Paula. A qualificação deverá ocorrer no início do mês de agosto de 2020. Foram apresentados todos os documentos necessários ao pedido. A prorrogação foi homologada. e) Dayanne Teixeira Lima: banca de qualificação de doutorado sob orientação da Profa. Dra. Núbia Rabelo Bakker Faria, agendada para o dia 14/05/2020, às 14h. Foram apresentados todos os documentos necessários para a marcação. A banca foi homologada. f) Ednelson João Ramos e Silva Júnior: prorrogação de prazo para defesa de mestrado sob orientação do Prof. Dr. Marcus Vinícius Matias por seis meses a partir da data de 30/05/2020, com previsão de defesa até o dia 30/11/2020. Foram apresentados todos os documentos necessários para a solicitação. A prorrogação foi homologada. g) Fillipe Manoel Santos Cavalcanti: prorrogação de prazo para defesa de doutorado sob orientação da Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral para o dia 27/05/2020. O prazo regular encerra-se no dia 01/05/2020. O discente apresentou todos os documentos necessários para a solicitação. A prorrogação foi homologada. h) Tiberio Teylon dos Santos Correia: prorrogação de prazo para defesa de mestrado sob orientação da Profa. Dra. Núbia Rabelo Bakker Faria para o dia 24/08/2020. O discente apresentou toda documentação necessária ao pedido. A prorrogação foi homologada. Passou-se ao ponto: **6) Resultado do Edital de Bolsas**: No último dia 25/04/2020 foi publicado o resultado da seleção de bolsistas do PPGLL. Houve dois recursos ao resultado preliminar,

mas a seleção transcorreu sem problemas. O resultado está disponível no site do programa. Logo em seguida foi apreciado o ponto **7) Comissão Prêmio Tese Capes 2020**: Foi informado que foi composta uma comissão para indicar a tese participante do Prêmio Capes de Teses 2020 representando o PPGLL com os seguintes docentes: Profa. Dra. Débora Raquel Hewett Massam, Prof. Dr. Pedro Henrique Trindade Kalil Auad, Profa Dra. Maria Francisca Oliveira Santos e Prof. Dr. Adeilson Pinheiro Sedrins. Os docentes irão selecionar, dentre as teses defendidas em 2019, qual delas representará o programa na premiação. Por fim, passou-se ao ponto **8) Outros**: a) Layane Firmino da Silva: solicita transferência do curso de mestrado em Letras da UFS para o PPGLL/Ufal. A discente apresentou documentação comprobatória da matrícula no programa da UFS e aceite de orientação da Profa. Dra. Elyne Giselle. A transferência foi aprovada pelo Colegiado. Após isso, não havendo mais o que tratar, a reunião foi encerrada às 11h15min e a ata, lavrada por mim, Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia, Assistente em Administração do PPGLL, foi aprovada por todos os presentes.